



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

<b>Processo Administrativo nº 009/2025</b>	
<b>Dispensa nº 07/2025</b>	<b>Tipo: Menor Preço</b>
<b>Data limite para apresentação da proposta: 27/03/2025 até as 10h</b>	
<b>Objeto:</b> Aquisição de Material de Expediente.	

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar **Contratação Direta - Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço por Item**, em conformidade com o **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços até o dia 27/03/2025, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o e-mail [patrimonio@cangucu.rs.leg.br](mailto:patrimonio@cangucu.rs.leg.br) ou entregue pessoalmente na sede da Câmara Municipal, sito a Rua General Osório, nº 979, Centro de Canguçu/RS, até a data e horário limite de apresentação da proposta. É de responsabilidade do interessado a confirmação do recebimento da sua proposta.

## 1. OBJETO

Aquisição de Material de Expediente

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
01	Arquivo polipropileno (arquivo morto) tamanho officio 35x13x25 – cor azul	Peça	50
02	Alfinete cabeça plástica colorido tamanho 3,4 cm – caixa com 100 unidades	Caixa	03
03	Perfurador de papel, 02 buracos, capacidade para no mínimo 21 folhas, em metal	Peça	10
04	Cola adesiva instantâneo liquido com pino anti entupimento 20 g	Peça	02
05	Fita adesiva, largura mínima 48mm x comprimento mínimo 40m, transparente	Peça	30
06	Fita adesiva, largura mínima 12mm x comprimento mínimo 30m, transparente	Peça	10



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07	Grampeador, grampos 26/6, metal, capacidade 20 a 40 folhas	Peça	10
08	Pasta classificadora plastificada c/ grampo plástico, gramatura 480g, na cor cinza.	Peça	30
09	Pendrive capacidade de armazenamento de dados 64 GB	Peça	20
10	Folha Branca – A4 – tamanho 210mmx297mm, gramatura 75g/m -	Pcte	200
11	Pincel atômico marcador preto	Peça	10
12	Envelope, convite, branco tamanho mínimo 160x230mm	Peça	500
13	Pasta Aba Elástico Polipropileno 0,35mm Ofício Transparente, lombo 0cm	Peça	15

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.1.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

## **3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

3.1. Será desclassificada a proposta que:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 3.1.1. Contiver vícios insanáveis;
- 3.1.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 3.1.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para contratação;
- 3.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 3.1.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 3.2. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 3.4. Não sendo recebidas novas propostas no prazo estipulado, será considerado vencedor o fornecedor que tiver apresentado o menor preço na fase preparatória.

#### **4. HABILITAÇÃO**

##### **4.1. Dos documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista:**

- 4.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 4.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme aplicável, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação.
- 4.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).
- 4.1.4. Prova de regularidade com a Receita Estadual ou equivalente da sede da licitante.
- 4.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou equivalente da sede da licitante.
- 4.1.6. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 4.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. O aviso de dispensa de licitação encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara de Vereadores de Canguçu <https://camaracangucu.rs.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
- 5.2. A Administração poderá fixar prazo para regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista, nos LC 123/06.
- 5.3. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
  - 5.3.1. Republicar o presente aviso com novo prazo para recebimento de propostas.
- 5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar o procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de prazos emitidos pela Administração.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.8. O prestador do serviço e/ou fornecedor assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

5.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Termo de Referência.

**ANEXO II** – Especificações técnicas

**ANEXO III** - Modelo de proposta.

Canguçu, 21 de março de 2025.

**Jardel Souza de Oliveira**

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de Material de Expediente.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
01	Arquivo polipropileno (arquivo morto) tamanho escritório 35x13x25 – cor azul	Peça	50
02	Alfinete cabeça plástica colorido tamanho 3,4 cm – caixa com 100 unidades	Caixa	03
03	Perfurador de papel, 02 buracos, capacidade para no mínimo 21 folhas, em metal	Peça	10
04	Cola adesiva instantâneo líquido com pino anti entupimento 20 g	Peça	02
05	Fita adesiva, largura mínima 48mm x comprimento mínimo 40m, transparente	Peça	30
06	Fita adesiva, largura mínima 12mm x comprimento mínimo 30m, transparente	Peça	10
07	Grampeador, grampos 26/6, metal, capacidade 20 a 40 folhas	Peça	10
08	Pasta classificadora plastificada c/ grampo plástico, gramatura 480g, na cor cinza.	Peça	30
09	Pendrive capacidade de armazenamento de dados 64 GB	Peça	20
10	Folha Branca – A4 – tamanho 210mmx297mm, gramatura 75g/m -	Pcte	200
11	Pincel atômico marcador preto	Peça	10



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12	Envelope, convite, branco tamanho mínimo 160x230mm	Peça	500
13	Pasta Aba Elástico Polipropileno 0,35mm Ofício Transparente, lombo 0cm	Peça	15

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA**

Manter a organização, o funcionamento regular dos departamentos, suprir as necessidades de fornecimento interno e atender às demandas dos setores e gabinetes. Garantir a eficiência, a eficácia e manter a qualidade e a produtividade nos trabalhos realizados pela Câmara de Vereadores..

**3. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO**

Estima-se para contratação almejada o valor total de R\$ 8.723,87

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a emissão.

**4. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**2. OBJETO**

Aquisição de Material de Expediente.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
01	Arquivo polipropileno (arquivo morto) tamanho ofício 35x13x25 – cor azul	Peça	50
02	Alfinete cabeça plástica colorido tamanho 3,4 cm – caixa com 100 unidades	Caixa	03
03	Perfurador de papel, 02 buracos, capacidade para no mínimo 21 folhas, em metal	Peça	10
04	Cola adesiva instantâneo líquido com pino anti entupimento 20 g	Peça	02
05	Fita adesiva, largura mínima 48mm x comprimento mínimo 40m, transparente	Peça	30
06	Fita adesiva, largura mínima 12mm x comprimento mínimo 30m, transparente	Peça	10
07	Grampeador, grampos 26/6, metal, capacidade 20 a 40 folhas	Peça	10
08	Pasta classificadora plastificada c/ grampo plástico, gramatura 480g, na cor cinza.	Peça	30
09	Pendrive capacidade de armazenamento de dados 64 GB	Peça	20
10	Folha Branca – A4 – tamanho 210mmx297mm, gramatura 75g/m -	Pcte	200
11	Pincel atômico marcador preto	Peça	10



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12	Envelope, convite, branco tamanho mínimo 160x230mm	Peça	500
13	Pasta Aba Elástico Polipropileno 0,35mm Ofício Transparente, lombo 0cm	Peça	15



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**ANEXO III**  
**MODELO DE PROPOSTA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

A empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, vem por meio desta apresentar proposta para participação deste certame, cujo objeto é material de expediente, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I da Dispensa Nº 07/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
01	Arquivo polipropileno (arquivo morto) tamanho escritório 35x13x25 – cor azul	Peça	50
02	Alfinete cabeça plástica colorido tamanho 3,4 cm – caixa com 100 unidades	Caixa	03
03	Perfurador de papel, 02 buracos, capacidade para no mínimo 21 folhas, em metal	Peça	10
04	Cola adesiva instantâneo líquido com pino anti entupimento 20 g	Peça	02
05	Fita adesiva, largura mínima 48mm x comprimento mínimo 40m, transparente	Peça	30
06	Fita adesiva, largura mínima 12mm x comprimento mínimo 30m, transparente	Peça	10
07	Grampeador, grampos 26/6, metal, capacidade 20 a 40 folhas	Peça	10
08	Pasta classificadora plastificada c/ grampo plástico, gramatura 480g, na cor cinza.	Peça	30
09	Pendrive capacidade de armazenamento de dados 64 GB	Peça	20



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10	Folha Branca – A4 – tamanho 210mmx297mm, gramatura 75g/m -	Pcte	200
11	Pincel atômico marcador preto	Peça	10
12	Envelope, convite, branco tamanho mínimo 160x230mm	Peça	500
13	Pasta Aba Elástico Polipropileno 0,35mm Ofício Transparente, lombo 0cm	Peça	15

O valor total da proposta é de R\$ XXX.XXX,XX ( XXXX reais) conforme especificado no(s) item(ns) acima.

Declaro que a proposta de preços está de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I e Anexo II do Aviso de Contratação Direta supracitado.

Validade da proposta: 30 dias.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal

CPF

Assinatura